



**Ata da Sessão Extraordinária convocada para o dia 17 de março de 2025, pela Excelentíssima Senhora Presidente Socorro Osterno Neves, por meio de Edital de Convocação datado de 14 de março de 2025 e conforme o Despacho da Presidência nº 003/2025, para deliberação do PLE nº 011/2025, de 14 de março de 2025, de autoria do Poder Executivo.**

Aos 17 (dezessete) dias do mês de março, do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 19h00min (dezenove horas), no Plenário Geraldo Bastos Osterno, foi realizada a Sessão Extraordinária, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Presidente Socorro Osterno Neves e secretariada pela Senhora Primeira Secretária Iná Maria Macêdo Osterno, para discussão e deliberação em um só turno de votação, com base no Despacho da Presidência nº 003/2025, datado de 14 de março de 2025, do Projeto de Lei nº 011/2025, de 14 de março de 2025, de autoria do Poder Executivo, que regulamenta, no Município de Marco, a Lei Nacional nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, com a redação dada pela Lei Nacional nº 13.913, de 25 de novembro de 2019 e pela Lei Nacional nº 14.285, de 29 de dezembro de 2021, para assegurar o direito de permanência de edificações na faixa não edificável contígua às faixas de domínio público de rodovias e para possibilitar redução da extensão dessa faixa não edificável estabelecendo outras providências. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Socorro Osterno Neves, Presidente; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Vice-Presidente; Iná Maria Macêdo Osterno, Primeira Secretária; Ana Breno Silva Ferreira, Segunda Secretária; Ana Célia do Nascimento; Ana Débora Matias Soares; Antônio Gileno Silva; Domingos Sávio Pontes Neves; Francisco Everardo Marques; José Camilo de Araújo; e, Larissa Osterno Menezes. Constatado quórum regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, verificando a inexistência de matérias a serem lidas no **Pequeno Expediente**, iniciou a **Ordem do Dia**, passando, a Senhora Primeira Secretária, a fazer a leitura da matéria que seria discutida e deliberada: Parecer favorável da Comissão de LJR ao Projeto de Lei nº 011/2025, de 14 de março de 2025, de autoria do Poder Executivo. Dando continuidade, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu a referida matéria à discussão do Plenário. Não havendo interesse por parte dos Senhores Vereadores para discuti-la, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu o PLE nº 011/2025, com seu respectivo Parecer, à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Para constar, Eu, \_\_\_\_\_, (Iná Maria Macêdo Osterno) Primeira Secretária, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pela Excelentíssima Senhora Presidente. Sala das Sessões, em 17 (dezessete) de março de 2025.

Socorro Osterno Neves – Presidente:

Iná Maria Macêdo Osterno – Primeira Secretária: